

	<b>AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS</b>	AG PEPACC/Aviso 01/C.5.3/2025
	<b>C.5.3 «Aconselhamento» Apoio à prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal</b>	

É alterado o Aviso de Abertura de Candidaturas n.º AG PEPACC/Aviso 01/C.5.3/2025, de 7 de fevereiro de 2025, nos pontos 5 – LIMITE DE CANDIDATURAS A APRESENTAR POR BENEFICIÁRIO e 11 – FORMA, NÍVEL E LIMITE DOS APOIOS.

Reproduz-se, em anexo, a versão atualizada do Aviso de Abertura de Candidaturas n.º AG PEPACC/Aviso 01/C.5.3/2025, de 7 de fevereiro de 2025.

A presente alteração tem carácter retroativo, entra em vigor a partir do dia 7 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Comissão Diretiva da AG PEPAC no continente